

## Medida Provisória nº 1258, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:**

A presente Medida Provisória concede crédito extraordinário para contenção dos danos causados pelo estado de emergência declarado no Amazonas, em Roraima e no Acre. Após seca severa esses estados precisam lidar não só com a baixa dos rios como também com o aumento significativo das áreas florestais sofrendo com incêndios. Nesse sentido, a Medida Provisória em questão destina recursos de crédito extraordinário para o Ministério da Justiça, visando a realização de diligências “in loco” e investigações, bem como para o pagamento de 180 profissionais da Força Nacional de Segurança Pública mobilizados para 100 dias de operação, nesse caso o crédito se destina a custear os gastos relativos a diárias, abastecimento e manutenção de viaturas e plano de saúde. A Medida Provisória destina também recursos para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima visando a prevenção e o combate aos incêndios, notadamente pelas ações de monitoramento e realização de campanha de comunicação, pela administração direta, e o custeio de contratação de serviços especializados (brigadistas, locação de viaturas e aeronaves de apoio ao combate, entre outros) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, os recursos destinados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tem o objetivo de atender às despesas necessárias à intensificação do combate aos focos de incêndio em assentamentos federais, priorizando áreas críticas na Amazônia Legal. Os demais ministérios que receberam recursos extraordinários foram o da Defesa, para o atendimento das despesas das Forças Armadas em atividades de apoio às ações de combate aos incêndios e à estiagem na Amazônia Legal, o da Integração e Desenvolvimento Regional, para as ações de resposta e recuperação, visando a garantir o atendimento à população afetada pelos incêndios em áreas de florestas e de pastagens, o do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para a aquisição de 300 mil cestas de alimentos e de 7 mil toneladas de alimentos de 2,6 mil agricultores familiares e para o atendimento das famílias na Região Norte afetadas pela emergência climática e o dos Povos Indígenas para a viabilização de ações em terras indígenas na Amazônia Legal.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 20/02/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 21/02/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

19/09/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Zé Haroldo Cathedral (encerrado em 13/11/2024 - Deliberação da matéria)  
Senador Zequinha Marinho (Relator Revisor) (encerrado em 26/09/2024 - Redistribuição)  
Senador Nelsinho Trad (Relator Revisor) (encerrado em 13/11/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Publicado no DCN Páginas 208-214 - DCN nº 5

21/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.  
PROMULGADA. LEI Nº 15104 DE 2025.  
DOU (Diário Oficial da União) - 21/02/2025 - Seção I - pág. 6.  
Promulgada em 20/02/2025.

20/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

19/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária – realizada em 19/02/2025)  
Encaminhada à publicação a presente medida provisória.  
Encerrada a discussão da matéria.  
Aprovados, em votação conjunta, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária; e o mérito da medida provisória.  
A matéria vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 88-96 - DSF nº 18

Publicado no DSF Páginas 55 - DSF nº 18

27/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 88-96 - DSF nº 18

## TRAMITAÇÃO

27/12/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação do autógrafo.  
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 229/2024/SGM-P.

12/12/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR).

12/12/2024 PLEN - Plenário

**Ação:** Leitura do recebimento do Ofício nº 319/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.258/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 12/12/2024 – 10h - 233ª Sessão).  
Discussão em turno único.  
Encerrada a discussão.  
Votação preliminar em turno único.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.  
Votação, quanto ao mérito, em turno único.  
Aprovada a Medida Provisória nº 1.258, de 2024.  
Votação da Redação Final.  
Aprovada a Redação Final assinada pelo relator, Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR).  
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.258-A/2024).

18/11/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 19/11/2024.

13/11/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 319/2024, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1258/2024. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 4 (quatro) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 33, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.  
Recebida a Mensagem nº 1104/2024, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1258/2024.  
Recebido o Parecer nº 33, de 2024CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação da matéria na sua forma original

13/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 319, de 13/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1258, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foram oferecidas 4 emendas, sendo estas declaradas inadmitidas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 33, de 2024, que conclui pela matéria em sua forma original.  
À CD.

13/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 14/11/2024, do Parecer nº 33, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.258, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO

À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 31-41 - DCN nº 42

**13/11/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Nelsinho Trad por deliberação da matéria.

**13/11/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação:** Encerrada a relatoria do Deputado Zé Haroldo Cathedral por deliberação da matéria.

**12/11/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO  
**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1258/2024. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.

Publicado no DCN Páginas 31-41 - DCN nº 42

**11/11/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional  
**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 25/02/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 108, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 77 - DCN nº 41

**08/10/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO  
**Ação:** Recebido do relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, o relator ofereceu voto pela inadmissibilidade.

**27/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação:** Designado como Relator Revisor o Senador Nelsinho Trad em substituição ao Senador Zequinha Marinho.

**26/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Devolvido pelo Senador Zequinha Marinho, para redistribuição.

**26/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação:** Recebido, nesta data, Ofício GSZMARIN nº 12/2024 - LEG, de 25/09/2024, do Senador Zequinha Marinho, no qual informa da sua impossibilidade para exercer o cargo de relator revisor da medida provisória nº 1258/2024.

## TRAMITAÇÃO

**25/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Zé Haroldo Cathedral e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.

**25/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 4 (quatro) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 26/09/2024.

*Publicado no DCN Páginas 29-36 - DCN nº 35*

**24/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido Ofício nº 151/2024/PSD, do Líder do PSD, Deputado ANTÔNIO BRITO, solicitando a indicação do Deputado ZÉ HAROLD CATHEDRAL, como relator da Medida Provisória nº 1258/2024.

**23/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 56/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1258/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

**20/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

**19/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados

*Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 35*

**18/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/09/2024 a 16/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/09/2024 a 24/09/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/11/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/09/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 35*

TRAMITAÇÃO

18/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 18/09/2024, Edição Extra A, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1258/2024.

Publicado no DOU Páginas 1-3 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1258/2024

Data: 18/09/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 18/09/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 18/09/2024 a 16/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 18/09/2024 a 24/09/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 02/11/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 24/09/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/09/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 18/09/2024, Edição Extra A, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1258/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 23/09/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 56/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1258/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Nota Técnica nº 58/2024 da Consultoria da Câmara dos Deputados.

DOCUMENTOS

EMENDA 1 - MPV 1258/2024

**Data:** 24/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

EMENDA 2 - MPV 1258/2024

**Data:** 24/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

EMENDA 3 - MPV 1258/2024

**Data:** 24/09/2024  
**Autor:** Deputada Federal Marussa Boldrin (MDB/GO)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

EMENDA 4 - MPV 1258/2024

**Data:** 24/09/2024  
**Autor:** Deputada Federal Marussa Boldrin (MDB/GO)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

Ofício

**Data:** 24/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Antonio Brito (PSD/BA)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido Ofício nº 151/2024/PSD, do Líder do PSD, Deputado ANTÔNIO BRITO, solicitando a indicação do Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL, como relator da Medida Provisória nº 1258/2024.

**Descrição/Ementa:** Indicação de parlamentar do PSD como relator da Medida Provisória nº 1258/2024.

Avulso de emendas

**Data:** 25/09/2024  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 4 (quatro) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 26/09/2024.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

Ofício

**Data:** 25/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Zé Haroldo Cathedral e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.  
**Descrição/Ementa:** RELATOR DA MPV 1258/2024

Ofício

**Data:** 25/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Zé Haroldo Cathedral e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.  
**Descrição/Ementa:** REVISOR DA MPV 1258/2024

Ofício

**Data:** 26/09/2024  
**Autor:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, Ofício GSZMARIN nº 12/2024 - LEG, de 25/09/2024, do Senador Zequinha Marinho, no qual informa da sua impossibilidade para exercer o cargo de relator revisor da medida provisória nº 1258/2024.  
**Descrição/Ementa:** MPV 1258/2024; Relatoria; impossibilidade

Ofício

**Data:** 27/09/2024  
**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** Designado como Relator Revisor o Senador Nelsinho Trad em substituição ao Senador Zequinha Marinho.  
**Descrição/Ementa:** DESIGNA REVISOR - MPV 1258/2024 em substituição

Relatório sobre crédito

**Data:** 08/10/2024  
**Autor:** Deputado Federal Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** Recebido do relator, Deputado Zé Haroldo Cathedral, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, o relator ofereceu voto pela inadmissibilidade.  
**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1258, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

ATCN 108/2024

**Data:** 05/11/2024

DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
**Local:** null  
**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1258/2024, pelo período de sessenta dias.

Decisão de Comissão

**Data:** 12/11/2024  
**Autor:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1258/2024. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.  
**Descrição/Ementa:** Conclusão

PAR 33/2024 - Relatório

**Data:** 12/11/2024  
**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1258/2024. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.  
**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1258, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

OFCN 319/2024

**Data:** 13/11/2024  
**Autor:** Presidente do Congresso Nacional  
**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional  
**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 319, de 13/11/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1258, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foram oferecidas 4 emendas, sendo estas declaradas inadmitidas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 33, de 2024, que conclui pela matéria em sua forma original. À CD.  
**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1258, de 2024.

Autógrafo aprovado na

**Data:** 27/12/2024  
**Autor:** Câmara dos Deputados  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

**Data:** 27/12/2024  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

Minuta

**Data:** 20/02/2025  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

MPCN 6/2025

**Data:** 21/02/2025  
**Autor:** Presidente do Congresso Nacional  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1258/2024.

OFCN 26/2025

**Data:** 21/02/2025  
**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1258/2024.

OFCN 30/2025

**Data:** 21/02/2025  
**Autor:** Presidente do Congresso Nacional  
**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1258/2024.

Autógrafo - MPV 1258/2024

**Data:** 21/02/2025  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica.

Ofício

**Data:** 21/02/2025  
**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal  
**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 26 de 19/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 06/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 30 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Recibo físico da Presidência da República referente ao Ofício CN nº 26/2025 (assinado eletronicamente e impresso para recibo).